



# Jornal de Matinhos

Órgão Oficial do Município de Matinhos - Estado do Paraná

Órgão Responsável: Secretaria Municipal de Administração

Ano XVI - Nº 792 - Matinhos, 04 de março de 2016.

## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº. 139/2016

**SÚMULA:** Enquadramento dos Servidores do Magistério Público Municipal de Matinhos, conforme Lei Municipal nº. "1819/2016".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º** Enquadrar os Professores do Ensino Fundamental anos iniciais, Professores de Educação Física, Professores de Língua Inglesa, Professores de Artes e Educadores Infantis, abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis e Classes, do Anexo II (Tabela III) da Lei Municipal nº. 1819/2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Nível e Classe Anterior	Nível e Classe Atual	
				Nível	Classe
Adaiane Cocatto de Lima Mendes	1367-6	Professor	III-D1	D2	VI
Adélia Gonçalves Andrioli	7685-6	Educador Infantil	II-A	D1	I
Adriana Consuelo da Costa	1329-3	Professor	II-D	D1	V
Adriana Consuelo da Costa	7306-7	Professor	II-A	D1	I
Adriane Ferreira	7715-1	Professor	II-A	D1	I
Aide Pereira da Silva	597-5	Professor	III-E1	D2	VI
Alcir Alves	1290-4	Professor	II-C	D1	III
Alcir Alves	5782-7	Professor	II-B	D1	I
Aldamara Correa	1276-9	Professor	III-D1	D2	V
Alessandra Domingues Silveira	6969-8	Educador Infantil	II-A	D1	II
Alessandra Patrícia Marchesini	5783-5	Professor	II-C1	D1	III
Alessandra T. Dos Santos Veiga	6970-1	Educador Infantil	II-A	D1	II
Alexandra Alves Mesquita	5784-3	Professor	III-C1	D2	III
Alexandra Mendes dos Santos	706-4	Professor	III-D1	D2	VI
Amélia Bogdonoviz Reitor	7071-8	Educador Infantil	III-A	D2	II
Amélia L. Cagliari Mizerkowski	6251-0	Educador Infantil	II-B1	D1	II
Amélia L. Cagliari Mizerkowski	6959-0	Educador Infantil	II-A	D1	II
Ana Célia da Silva Elicker	157-0	Professor	III-E1	D2	VII
Ana Célia da Silva Elicker	1495-8	Professor	III-D1	D2	V
Ana Claudia Viana	158-9	Professor	III-E1	D2	VII
Ana Cristina Batista	5248-5	Educador Infantil	III-C1	D2	IV

Ana Cristina S. Dos Santos	1505-9	Professor	II-C1	D1	II
Ana Cristina Vieira	159-7	Professor	II-E1	D1	VII
Ana Cristina Vieira	5786-0	Professor	II-C1	D1	III
Ana Lucia de Paula Podbevsek	161-9	Professor	III-E1	D2	VII
Ana Lucia Vieira	162-7	Professor	III-E1	D2	VII
Ana Lucia Vieira	5254-0	Educador Infantil	III-C1	D2	IV
Ana Rita Macalossi Gonçalves	163-5	Professor	III-E1	D2	VI
Ana Rosa Pavoni Lobo	1330-7	Professor	III-D1	D2	V
Ana Rosa Pavoni Lobo	1496-6	Professor	III-D1	D2	V
Andrea Afonso	164-3	Professor	III-E1	D2	VII
Andrea Cristina C. E Silva	1291-2	Professor	II-D1	D1	VI
Andrea da Silva Correa	6971-0	Educador Infantil	II-A	D1	I
Andreia Bernardi dos S. Sanson	602-5	Professor	III-D1	D2	VI
Andreia Polita	7716-0	Professor	II-A	D1	I
Andressa Pedrotti	7230-3	Educador Infantil	II-A	D1	I
Andressa Schmidt	7239-7	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Ângela Cristina Walter Carling	6239-1	Educador Infantil	III-B1	D2	II
Ângela Leite dos Santos	167-8	Professor	III-E1	D2	VII
Ângela Leite dos Santos	6996-5	Professor	III-A	D2	II
Ângela Maria da Silva	7256-7	Educador Infantil	II-A	D1	I
Ângela Maria da Silva Ramos	663-7	Professor	III-E1	D2	VI
Ângela Maria Viana	168-6	Professor	III-E1	D2	VII
Ângela Ramos	6956-6	Educador Infantil	II-A	D1	I
Ângela Tkachechen Duarte	1289-0	Professor	II-D1	D1	VI
Annelise B. Da S. Dos Santos	5788-6	Professor	III-C1	D2	III
Aparecida Dias Plaisant	7059-9	Educador Infantil	II-A	D1	II
Arlida Viana Afonso	172-4	Professor	III-E1	D2	VII
Arlei Santos da Silva Junior	173-2	Professor	III-E1	D2	VII
Aurilene Correa Lopes Martins	7030-0	Professor	II-A	D1	II
Beatriz de Lima Nogueira	7701-1	Educador Infantil	II-A	D1	I
Bianca Santos Mendes	7240-0	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Bruna Ramos Carmona de Alencar	7683-0	Educador Infantil	II-A	D1	I
Camila Santos Azeredo de Jesus	7016-5	Educador Infantil	III-A	D2	II
Carolina Eliza Poletti Cabral	7690-2	Educador Infantil	II-A	D1	I
Carolina Mendes da Silva	7073-4	Professor	II-A	D1	II
Caroline Akemi Matsuzaki	1331-5	Professor	II-D1	D1	VI
Caroline Akemi Matsuzaki	7729-1	Professor	II-A	D1	I
Catiane Alves Torquato	6244-8	Educador Infantil	III-B1	D2	II
Catiane Couto	6957-4	Educador Infantil	II-A	D1	II
Célia Amaral	183-0	Professor	III-D1	D2	V
Célia Marques de Oliveira	6150-6	Professor	III-C1	D2	II
Célia Martins Barboza de Souza	7074-2	Professor	III-A	D2	II
Célia Regina Santos Bolognini	1345-5	Professor	III-D1	D2	III
Célia Regina Santos Bolognini	1508-3	Professor	III-D1	D2	V
Genira Lece da Silva	6228-6	Educador Infantil	II-B1	D1	II
Genira Lece da Silva	7075-0	Professor	II-A	D1	II



## Atos do Poder Executivo

Charles Belasque Bacellar	7375-0	Professor	II-A	D1	I
Christiane Meury Ferreira	7056-4	Professor	III-A	D2	II
Claudete Elena de Mello	7233-8	Professor	II-A	D1	I
Claudia Elisemar Appelt	6958-2	Educador Infantil	II-A	D1	II
Claudia Ferreira Podbevsek	7003-3	Professor	III-A	D2	II
Claudia Ferreira Podbevsek	7712-7	Professor	II-A	D1	I
Claudia Maria dos Santos	185-6	Professor	III-E1	D2	VII
Cléia Caron de Oliveira	6992-2	Professor	III-A	D2	II
Cléia Mariana Machado	666-1	Professor	III-E1	D2	VI
Cléia Mariana Machado	5242-6	Educador Infantil	III-C1	D2	IV
Cristiane de Oliveira Braga	1825-2	Professor	II-D1	D1	V
Cristiane Fávero da Veiga	1370-6	Professor	III-D1	D2	VI
Cristiane Fávero da Veiga	1877-5	Professor	III-D1	D2	V
Cristiane Loeszner Connick dos Santos	7009-2	Educador Infantil	II-A	D1	I
Dabinei Lima Ferreira	5105-5	Professor	III-C1	D2	IV
Daniele Beatriz Salvador	190-2	Professor	III-E1	D2	VII
Daniele Beatriz Salvador	2206-3	Professor	III-C1	D2	IV
Daniele Maceno Sant'Anna	7717-8	Professor	II-A	D1	I
Danielle Voltolini	7037-8	Professor	II-A	D1	II
Danniele Cristina Pires Marinho	7730-5	Professor	II-A	D1	I
Debora A. Mesquita dos Santos	5790-8	Professor	III-C1	D2	III
Debora Lys Cunha Santos	5159-4	Educador Infantil	II-B1	D1	III
Debora Pinheiro Donato	7723-2	Professor	II-A	D1	I
Délcio Thadeu Ramos	2210-1	Professor	II-B1	D1	II
Délcio Thadeu Ramos	5791-6	Professor	II-B1	D1	I
Dinilso Marques	7076-9	Professor	II-A	D1	II
Diogo da Cunha Nascimento	7713-5	Professor	II-A	D1	I
Dulcinéia de Lourdes Rodrigues	1271-8	Professor	III-D	D2	VI
Dulcinéia Maria Mendes da Silva	196-1	Professor	III-D1	D2	VI
Edicléia Espinel Santos	7311-3	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Elaine Cristina Trentin Leite	7077-7	Professor	III-A	D2	II
Eleni Rodrigues	201-1	Professor	II-E1	D1	VII
Eleni Rodrigues	1613-6	Professor	II-D1	D1	V
Elenis da C. F. De Abreu	7231-1	Educador Infantil	II-A	D1	I
Eliane da S. Tavares Matilde	7313-0	Professor	II-A	D1	I
Eliane Fátima da Silva	203-8	Professor	III-E1	D2	VII
Eliane Fátima da Silva	7728-3	Professor	II-A	D1	I
Eliane Guimarães Rocha Prates	5249-3	Educador Infantil	II-C1	D1	IV
Eliane Guimarães Rocha Prates	5792-4	Professor	II-C1	D1	III
Eliane Martins Zimmermann	7078-5	Professor	II-A	D1	II
Eliane Santana de Oliveira	2120-2	Educador Infantil	III-C1	D2	IV
Elimar Cristiane G Vaccari	204-6	Professor	III-E1	D2	VII
Elisabeth Rodrigues de Campos	668-8	Professor	III-E1	D2	VI
Elisabeth Rodrigues de Campos	7234-6	Professor	II-A	D1	I
Elizandra Domingues	7079-3	Professor	III-A	D2	II
Ellen Sandra Godoy	6973-6	Educador Infantil	III-A	D2	II

Emanuele Furtado Gonçalves	7004-1	Professor	III-A	D2	II
Emerson Leandro Diogo Santos	7453-5	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Enélida Ramos de Lima	354-9	Professor	III-E1	D2	VI
Enélida Ramos de Lima	6187-5	Educador Infantil	III-B1	D2	II
Érica Maria dos Santos Silva	208-9	Professor	III-E1	D2	VII
Érica Maria dos Santos Silva	1785-0	Professor	III-D1	D2	V
Ester Matias Leal	1534-2	Professor	III-D1	D2	V
Evelise Melissa Nikoski	7691-0	Educador Infantil	II-A	D1	II
Fabiane Sales Baumann	5121-7	Educador Infantil	III-C1	D2	IV
Fátima Terezinha O. Dos Santos	1283-1	Professor	III-D1	D2	VI
Fátima Terezinha O. Dos Santos	5794-0	Professor	III-C1	D2	III
Fernanda Ramos dos Santos	5231-0	Educador Infantil	II-C1	D1	III
Flaventina Ramos Tavares	1333-1	Professor	III-D1	D2	VI
Flaventina Ramos Tavares	5796-7	Professor	III-C1	D2	III
Franciele A. F. De Arzao	7235-4	Professor	II-A	D1	I
Francielle Bezerra da Silva	7080-7	Professor	II-A	D1	II
Francis Guimarães Aoto	7454-3	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Francyellen Gonçalves Rezende	7021-1	Professor	II-A	D1	II
Gabriela Freire Marques	7686-4	Educador Infantil	II-A	D1	I
Gabriela Nascimento Brites	7692-2	Educador Infantil	II-A	D1	I
Gabriele Alcione Tavares Mariano	7693-7	Educador Infantil	II-A	D1	I
Gabriella dos Reis Rosa	7694-5	Educador Infantil	II-A	D1	I
Geni Ribeiro	1527-0	Professor	II-D1	D1	V
Geny Viana Cardoso	5797-5	Professor	III-C1	D2	III
Gicelli Petrini da Silva Brunkhost	684-0	Professor	III-E1	D2	VI
Giovanna Carla de M. Amaral	1349-8	Professor	II-D1	D1	V
Gisele Rolim Jacob	6889-6	Prof. Inglês	II-B1	D1	I
Gisella Regina da Costa Leite	7007-6	Educador Infantil	II-A	D1	II
Gisella Regina da Costa Leite	7700-3	Educador Infantil	II-A	D1	I
Giselle C. De Souza Lima	7060-2	Educador Infantil	II-A	D1	II
Gislaine Fernandes Rodrigues	6960-4	Educador Infantil	II-A	D1	II
Gislaine de Lima Pereira	7695-3	Educador Infantil	II-A	D1	I
Gislaine Silva de Aguiar	5798-3	Professor	III-C1	D2	III
Gleicy Kelly Souza Oliveira	7081-5	Professor	II-A	D1	II
Hellen Cristina Araújo de Carvalho	7696-1	Educador Infantil	II-A	D1	I
Hellen Cristina de Oliveira Batista	7317-2	Professor	II-A	D1	I
Heloisa R. Da Silva Krankel	7020-3	Professor	II-A	D1	II
Henrieth Cristina Brunkhorst	1350-1	Professor	III-D1	D2	VI
Henrieth Cristina Brunkhorst	6989-2	Professor	III-A	D2	II
Igor Soares	5799-1	Professor	II-C1	D2	III
Irma Anai Tereza Calistro da Silva	7718-6	Professor	II-A	D1	I
Indianara Pereira Farias	7082-3	Professor	II-A	D1	I
Isabel Cristina de Oliveira	1334-0	Professor	II-D1	D1	VI
Isabel Cristina Viana	1272-6	Professor	II-D1	D1	VI
Isabel Simone dos Santos	5315-5	Professor	III-C1	D2	IV
Isabele P. Poletti Cabral	7061-0	Educador Infantil	II-A	D1	II



# Atos do Poder Executivo

Isabelly Karine Alves	1833-3	Professor	III-D1	D2	V
Ivaneide Ferreira dos Santos Afonso	7687-2	Educador Infantil	II-A	D1	I
Ivanize de F. Pereira Soares	7006-8	Educador Infantil	III-A	D2	II
Ivonete Freire	224-0	Professor	III-E1	D2	VII
Izabel Zavadzki	5801-7	Professor	III-C1	D2	III
Jacqueline S. De Jesus Jungles	7465-9	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Jaime Roberto Paterno	7354-7	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Janaína de Souza	6974-4	Educador Infantil	III-A	D2	II
Janete Simião	7320-2	Educador Infantil	II-A	D1	I
Jaquelinny Ap. Amaral Jorge	1293-9	Professor	III-D1	D2	V
Jean Carlos Freire da Silva	5317-1	Professor	III-C1	D2	IV
Jeaneite de Freitas L. Romualdo	5106-3	Professor	III-C1	D2	IV
Joanilda Lourenço	5239-6	Educador Infantil	II-C	D1	II
Jocelina Veiga Alves	1834-1	Professor	III-D1	D2	V
Joceline Bertogna Juglair	232-1	Professor	III-E1	D2	VII
Joceline Bertogna Juglair	5318-0	Professor	III-C1	D2	IV
Jociane Lilian David	7032-7	Professor	II-A	D1	II
Jose Gonçalves Ribeiro	1262-9	Professor	II-D1	D1	VI
Jose Gonçalves Ribeiro	5116-0	Professor	III-C1	D1	IV
Jose Miguel Pereira	7734-8	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Josilma Santoro Ramos	233-0	Professor	III-E1	D2	VII
Josilma Santoro Ramos	6189-1	Educador Infantil	III-B1	D2	II
Jozelaine Leite dos Santos	7062-9	Educador Infantil	II-A	D1	II
Juciane Alves dos Santos	7452-7	Prof. Artes	II-A	D1	I
Juciane Pereira Leite	5803-3	Professor	III-C1	D2	III
Juciane Pereira Leite	6961-2	Educador Infantil	III-A	D2	II
Juliana de Paula Almeida	7321-0	Professor	II-A	D1	I
Juliana de Paula Almeida	7711-9	Professor	II-A	D1	I
Juliana G. Dos S. Kirschbaur	1369-2	Professor	III-D1	D2	V
Juliana Schultz Bussmann	6975-2	Educador Infantil	II-A	D1	II
Juliane Valentim do Amaral	7455-1	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Kalimar Ferreira da Silva	5833-5	Professor	III-C1	D2	III
Karen Cristina da Silva	5123-3	Educador Infantil	III-C1	D2	IV
Karyna Brunetti Lucinda	7002-5	Professor	III-A	D2	II
Kássia Regina Kessin Bunel	7064-5	Educador Infantil	II-A	D1	I
Kátia do Rocio Ramos	1371-4	Professor	III-D1	D2	VI
Kátia do Rocio Ramos	5804-1	Professor	III-C1	D2	III
Kátia Elisabeth Ferreira	237-2	Professor	III-E1	D1	III
Kátia Regina Martins Pereira	7322-9	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Kelly Kullack Chiarello	7084-0	Professor	II-A	D1	I
Kharen da Silva Neves	7022-0	Professor	II-A	D1	II
Kleiane Ap. Przybylowicz	7065-3	Educador Infantil	II-A	D1	II
Larissa Gabrielle F. De Lima	6976-0	Educador Infantil	II-A	D1	II
Laudinéia Carlos dos S. Bueno	1360-9	Professor	III-D1	D2	VI
Lazara Luana Otto de Oliveira	6991-4	Professor	II-A	D1	II
Leandra Pedrozo dos Santos	1594-6	Professor	III-D1	D2	V
Leandra Pedrozo dos Santos	6995-7	Professor	III-A	D2	II
Leandro Teixeira Neto	7507-8	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Lediane Regina Nepomuceno	1265-3	Professor	II-D1	D1	VI
Lediane Regina Nepomuceno	6984-1	Professor	II-A	D1	I
Lidiane de Souza	5119-5	Professor	II-C1	D1	IV
Liege Seixas Ribas	5320-1	Professor	III-C1	D2	IV
Liliane Aparecida S. Ribeiro	2150-4	Educador Infantil	III-C1	D2	IV
Loricely Cristina Alves	1235-1	Professor	III-E1	D2	V
Lorize Quintino da Silva	7325-3	Educador Infantil	II-A	D1	I
Lourdes Mielke	6977-9	Educador Infantil	II-A	D1	II
Luana Cury Cezak	7085-8	Professor	II-A	D1	II
Luana Gonçalves da Rosa	7697-0	Educador Infantil	II-A	D1	II
Lucélia Marília de Souza	1337-4	Professor	III-D1	D2	VI
Lucena Calixto Gonçalves	5095-4	Educador Infantil	III-C1	D2	IV
Lucena Calixto Gonçalves	6962-0	Educador Infantil	III-A	D2	II
Luciana Borges Janoário	7028-9	Professor	III-A	D2	II
Luciana Ferreira Santos	1339-0	Professor	III-D1	D2	VI
Luciana Ferreira Santos	1750-7	Professor	III-D1	D2	V
Luciane Terezinha Moreira	7066-1	Educador Infantil	II-A	D1	I
Lucideide Lucena	7704-6	Educador Infantil	II-A	D1	I
Lucresia da Rocha Montovani Mohr	7698-8	Educador Infantil	II-A	D1	I
Macielba Nogueira dos Santos	7327-0	Professor	II-A	D1	I
Mairane Garbuiro Pereira	7067-0	Educador Infantil	III-A	D2	II
Maitê Aparecida Silvério Cavali	7508-6	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Mara Elaine Machado de Souza	1374-9	Professor	II-D	D1	V
Mara Elaine Machado de Souza	7328-8	Professor	II-A	D1	I
Mara Lucia Amaral	247-0	Professor	III-E1	D2	VII
Mara Lucia Amaral	7098-0	Professor	III-A	D2	II
Márcia de Fátima C. Raimundo	1248-3	Professor	III-D1	D2	VI
Márcia de Fátima C. Raimundo	5125-0	Educador Infantil	III-C1	D2	IV
Márcia Eliza Rios Pereira	248-8	Professor	III-E1	D2	VII
Márcia Karine do Amaral	1883-0	Professor	III-D1	D2	V
Márcia Karine do Amaral	5808-4	Professor	III-C1	D2	III
Marenise Santos da Silva	250-0	Professor	III-E1	D2	V
Maria Aparecida F. Martins	2160-1	Educador Infantil	III-C1	D2	IV
Maria Aparecida F. Martins	6964-7	Educador Infantil	III-A	D2	II
Maria Aparecida Pereira	6985-0	Professor	III-A	D2	II
Maria Aparecida Pereira	7726-7	Professor	II-A	D1	I
Maria C. Rodrigues Silva	5809-2	Professor	II-C1	D1	III
Maria Catarina Bezerra	7330-0	Professor	II-A	D1	I
Maria Credemilce de Campos	253-4	Professor	III-E1	D2	VII
Maria Credemilce de Campos	5810-6	Professor	III-C1	D2	III
Maria de Fátima S. Brugner	1789-2	Professor	III-C1	D2	V
Maria de Lourdes da Silva	257-7	Professor	II-E1	D1	VI
Maria Fernanda Petrelli	7735-6	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Maria Isabel Padovani Martins	7068-8	Educador Infantil	II-A	D1	I

Maria Jose de Freitas Lima	1531-8	Professor	III-C	D2	V
Maria Pastorini Barbosa	7719-4	Professor	II-A	D1	I
Maria Rosa Dina da Silva	5122-5	Educador Infantil	II-C1	D1	IV
Maria Rosa Dina da Silva	6965-5	Educador Infantil	II-A	D1	I
Mariangela Dullius	7086-6	Professor	II-A	D1	II
Marilda do R. Gomes de Souza	7013-0	Educador Infantil	II-A	D1	II
Marilene Kinal	5322-8	Professor	III-C1	D2	IV
Marília Elias Modesto	7087-4	Professor	II-A	D1	II
Mariliz Cristiane Rosalin	1269-6	Professor	III-D1	D2	VI
Marina Aguiar de Abreu	6245-6	Educador Infantil	III-B1	D2	II
Marina Izabel Stezki	1352-8	Professor	III-D1	D2	VI
Marina Lazarotti da Conceição	7332-6	Professor	II-A	D1	I
Marinelde Nilceia da Silva	6966-3	Educador Infantil	III-A	D2	II
Mario Braga Neto	7035-1	Professor	II-A	D1	II
Mario Rodrigues Junior	267-4	Professor	III-E1	D2	III
Mario Rodrigues Junior	1514-8	Professor	III-D1	D2	V
Marisane de Fátima Carnin	6109-3	Professor	III-C1	D2	II
Mariza Bach Kruger	268-2	Professor	III-E1	D2	VII
Marlene Palevoda da Silva	662-9	Professor	III-E1	D2	VI
Marlene Palevoda da Silva	1540-7	Professor	III-D1	D2	V
Marlize Freire Viana	7000-9	Professor	II-A	D2	II
Marlize Freire Viana	7724-0	Professor	II-A	D1	I
Maura do Carmo Marques	6997-3	Professor	III-A	D2	II
Meiri Ângela Garbuiro Pereira	1443-5	Professor	III-D1	D2	V
Micelli Cristine B. Mesquita	7014-9	Educador Infantil	II-A	D1	II
Micelli Soares Lada	7707-0	Educador Infantil	II-A	D1	I
Monica Cristina da Silva	7008-4	Educador Infantil	II-A	D1	I
Nádia Regina Mendes	5751-7	Prof. Educ. Física	II-C1	D1	II
Nadir Aparecida Damata	1359-5	Professor	III-C1	D1	III
Nalu Batista Rosas de Souza	6988-4	Professor	II-A	D1	I
Nalu da Graça de Lima	5813-0	Professor	III-C1	D2	III
Nara Santos da Silva	1358-7	Professor	III-D1	D2	V
Nara Santos da Silva	5814-9	Professor	III-C1	D2	II
Neide Aparecida Cuja Hiroshi	7720-8	Professor	II-A	D1	I
Neorizan Longares	7714-3	Professor	II-A	D1	I
Neusa R. Neckeverth Furquim	7040-8	Professor	II-A	D1	II
Neuzi Viana Serafim	7012-2	Educador Infantil	II-A	D1	II
Odete Veiga Ramos	5252-3	Educador Infantil	II-C1	D1	IV
Odete Veiga Ramos	6967-1	Educador Infantil	II-A	D1	II
Patrícia Antunes Pereira	6998-1	Professor	II-A	D1	I
Patrícia Coelho Tarachuke	7684-8	Educador Infantil	II-A	D1	I
Patrícia de Souza	6227-8	Professor	III-B1	D1	II
Patrícia do Pilar Honório	283-6	Professor	II-E	D1	VII
Patrícia Maria Leite	1357-9	Professor	III-B	D2	VI
Patrícia Sielski Britto	7725-9	Professor	II-A	D1	I
Paula Castro Silva	7031-9	Professor	III-A	D2	II
Priscila Fernandes de Souza	7018-1	Professor	II-A	D1	II
Priscila Fernandes de Souza	7688-0	Educador Infantil	II-A	D1	I
Priscilla Ferreira dos Santos	7689-9	Educador Infantil	II-A	D1	I
Priscilla Martins Nunes Taka	7026-2	Professor	III-A	D2	II
Raphael Jose Paupério	5881-5	Prof. Educ. Física	III-C1	D2	II
Raquel Vieira Henrique Leite	285-2	Professor	III-E1	D2	VII
Regina do Rosario Viana	5817-3	Professor	III-C1	D2	III
Regina do Rosario Viana	7158-7	Educador Infantil	III-A	D2	II
Rita de Cássia de Matos Lima	7731-3	Professor	II-A	D1	I
Rita de Cássia Santana Utrabo	2174-1	Educador Infantil	II-C1	D1	IV
Rita de Cássia Santana Utrabo	6983-3	Professor	II-A	D1	I
Rita Mara Viana S. Tavares	287-9	Professor	III-E1	D2	VII
Rosalda do Rocio Marques	5819-0	Professor	III-C1	D2	III
Rosana Scarante Franzez	596-7	Professor	III-E1	D2	VI
Rosana Viana de Souza	1340-4	Professor	II-D1	D1	V
Rosana Viana de Souza	7090-4	Professor	II-A	D1	II
Rosane Francisco Alves	7236-2	Professor	II-A	D1	I
Rosângela A. Da Rosa Korsun	7237-0	Professor	II-A	D1	I
Rosângela dos Santos Bianconi	6978-7	Educador Infantil	III-A	D2	II
Rosângela Maria Machado Viana	595-9	Professor	III-E1	D1	VI
Rosângela Maria Machado Viana	1543-1	Professor	III-D1	D1	V
Roselena Scremin Correa	1517-2	Professor	II-B	D1	V
Roseli de Fátima S. De Almeida	5240-0	Educador Infantil	III-C1	D2	IV
Rosemeri de Andrade da Silva	1827-9	Professor	III-D1	D2	V
Rosemir Otília Kalil Fadel	1528-8	Professor	II-D1	D1	V
Rosilda Schwarz	6249-9	Educador Infantil	III-B1	D2	II
Rosilda Schwarz	6250-2	Professor	III-B1	D2	II
Rozemari Aparecida Bezerra	7029-7	Professor	II-A	D1	II
Rozemari Aparecida Bezerra	7732-1	Professor	II-A	D1	I
Rozy Scussel Kluge	1530-0	Professor	III-D1	D2	V
Rubia Paulita Chagas Cardoso	1487-7	Professor	III-D1	D1	V
Rubia Paulita Chagas Cardoso	5253-1	Educador Infantil	II-C1	D1	IV
Samantha Jepp de A da Silva	5821-1	Professor	II-A	D1	II
Sandra C. Poniwass Pazinatto	7457-8	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Sandra Mara da Silva	7091-2	Professor	II-A	D1	II
Sandra Mara Jeep de Andrade	598-3	Professor	III-E1	D2	VI
Sandra Márcia da S. P. Bittencou	1378-1	Professor	III-D1	D2	V
Sandra Márcia da S. P. Bittencou	5822-0	Professor	III-C1	D2	III
Sandra Regina Braga	7702-0	Educador Infantil	II-A	D1	I
Sandra Regina Schogor	299-2	Professor	III-E1	D2	VI
Sandra Regina Schogor	5823-8	Professor	III-C1	D2	III
Sandra Reiko Shirata	6890-0	Prof. Inglês	III-B1	D2	II
Sara Aparecida Rocha Mota	300-0	Professor	III-E1	D1	VI
Sara Aparecida Rocha Mota	5824-6	Professor	II-C1	D1	II
Sergio Passos Salles	302-6	Professor	III-E1	D2	VII
Serlei Terezinha C. Kujive	1502-4	Professor	III-D1	D2	V



## Atos do Poder Executivo

Serlei Terezinha C. Kujive	5233-7	Educador Infantil	III-C1	D2	IV
Siana Kelly Carbonari Kujive	5825-4	Professor	III-C1	D2	III
Siana Kelly Carbonari Kujive	6209-0	Educador Infantil	III-B1	D2	II
Silvana C. Batista Ferreira	7092-0	Professor	II-A	D1	II
Silvia Maria Ramos	5327-9	Professor	II-C1	D1	IV
Silvia Maria Ramos	7001-7	Professor	II-A	D1	II
Silvia Regina Julio Zamboni	307-7	Professor	III-E1	D2	VII
Silvia Trevisan	1273-4	Professor	III-D1	D2	VI
Silvia Trevisan	6990-6	Professor	III-A	D2	II
Simone Amaral Patrício	308-5	Professor	II-E1	D1	VII
Simone Cordeiro	1376-5	Professor	II-D1	D1	V
Simone Cordeiro	5827-0	Professor	II-C1	D1	III
Simone da Costa Rosa	6979-5	Educador Infantil	II-A	D1	II
Simone da Silva	6968-0	Educador Infantil	II-A	D1	II
Simone da Silva	7705-4	Educador Infantil	II-A	D1	I
Simone Iatzecki Lellis Cardoso	5828-9	Professor	II-C1	D1	III
Simone Gonçalves Silva	7721-6	Professor	II-A	D1	I
Simone Sangrad Penteado	7722-4	Professor	II-A	D1	I
Sirlei Tibes Carlin	1368-4	Professor	III-D1	D2	V
Solange Marafon da Silva	599-1	Professor	III-E1	D2	VI
Solange Marafon da Silva	7238-9	Professor	II-A	D1	I
Sonia Mara Araujo Carvalho	7069-6	Educador Infantil	II-A	D1	II
Sonia Maria Canetti Vicente	310-7	Professor	II-C	D1	V
Sonia Maria Canetti Vicente	1519-9	Professor	II-B	D1	III
Stephanie Lyndsay Jane Dewar	7336-9	Professor	II-A	D1	I
Suelen Linhares Santos	7017-3	Educador Infantil	III-A	D2	II
Suriel Cristina Maia Pereira	7036-0	Professor	II-A	D1	II
Suziane Adelaide R. Rodrigues	659-9	Professor	III-E1	D2	VI
Suziane Adelaide R. Rodrigues	1503-2	Professor	III-D1	D2	V
Tânia Jaqueline Rebinski	7706-2	Educador Infantil	II-A	D1	I
Tânia Mara de Almeida E Silva	314-0	Professor	II-E1	D1	VII
Tânia Mara de Almeida E Silva	5830-0	Professor	II-C1	D1	III
Tânia Regina Kohnlein	6980-9	Educador Infantil	III-A	D2	II
Tatiana de Souza da Costa	7070-0	Educador Infantil	II-A	D1	I
Tatiane Fernandes da Costa	7243-5	Professor	II-A	D1	I
Tatiane Ventura de Andrade	7034-3	Professor	III-A	D2	II
Tatiani Ribeiro Margerum	7733-0	Professor	II-A	D1	I
Thais Cristina Ali Chiah	6987-6	Professor	II-A	D1	II
Thais Cristina Lourenço	6981-7	Educador Infantil	II-A	D1	II
Thais I. B. M. De O. Socher	7338-5	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Thais Soares dos Santos	7727-5	Professor	II-A	D1	I
Thaisy Kaline dos Santos	6982-5	Educador Infantil	II-A	D1	II
Thays Simioni Rusycki	7232-0	Educador Infantil	II-A	D1	I
Thays Simioni Rusycki	7708-9	Educador Infantil	II-A	D1	I
Valdecir Francisco Cagnini	7456-0	Prof. Educ. Física	II-A	D1	I
Vanessa Kely Santos de Lima	7699-6	Educador Infantil	II-A	D1	I
Vera L. Yohie Iwamoto Ardanuy	7039-4	Professor	II-A	D1	II
Vera Lucia Santos C Henrique	5251-5	Educador Infantil	II-C1	D1	IV
Vera Lucia Santos C Henrique	6191-3	Educador Infantil	II-B1	D1	II
Vera Sandra Trogue	324-7	Professor	II-E1	D1	VII
Vera Sandra Trogue	1504-0	Professor	II-D1	D1	V
Veridiana Gonçalves Rocha de Souza	7703-8	Educador Infantil	II-A	D1	I
Viviane dos Santos	7041-6	Professor	II-A	D1	II
Zenira Rodrigues Lopes	5120-9	Educador Infantil	II-C1	D1	III
Zineide Andreatta Torazzi Arndt	329-8	Professor	III-E1	D2	VII
Zineide Andreatta Torazzi Arndt	6208-1	Educador Infantil	III-B1	D2	II
Zulminéia Luz da Silva	5835-1	Professor	III-C1	D2	III
Zulminéia Luz da Silva	7094-7	Professor	III-A	D2	II
Zulmira Aparecida Koguta Cioli	5832-7	Professor	III-C1	D2	II
Zulmira Viana Sandrin	330-1	Professor	III-E1	D2	VII
Zulmira Viana Sandrin	6101-8	Professor	III-B1	D2	II

**Art. 2º** Enquadrar os **Coordenadores Educacionais** abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis e Classes, do Anexo II (Tabela II) da Lei Municipal nº. 1819/2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Nível e Classe Anterior	Nível e Classe Atual	
				Nível	Classe
Alexsandra Mendes dos Santos	7506-0	Coord. Educacional	II-A	C1	I
Ana Rita Macalossi Gonçalves	6318-5	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Ângela Maria da Silva Ramos	6314-2	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Ângela Tkachechen Duarte	6198-0	Coord. Educacional	II-B1	C1	II
Dabinei Lima Ferreira	6214-6	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Daniele Cristiane de Lima	7450-0	Coord. Educacional	II-A	C1	I
Eliane Santana de Oliveira	7451-9	Coord. Educacional	II-A	C1	I
Fernanda Ramos dos Santos	7494-2	Coord. Educacional	II-A	C1	I
Isabel Avelino Santana Ferreira	6289-8	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Isabel Avelino Santana Ferreira	7738-0	Coord. Educacional	II-A	C1	I
Ivoneide Zoror de Souza	6315-0	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Julia Maria dos Santos Mendes	6557-9	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Julia Maria dos Santos Mendes	7212-5	Coord. Educacional	II-A	C1	I
Juliana G. Dos S. Kirschbaur	6735-0	Coord. Educacional	III-A	C2	II
Juliana Lizardo da Silva	7047-5	Coord. Educacional	III-A	C2	II
Leandra Aparecida P de Azevedo	6317-7	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Loricely Cristina Alves	7739-9	Coord. Educacional	II-A	C1	I
Marenise Santos da Silva	6290-1	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Maria A. De Albuquerque Amorim	7329-6	Coord. Educacional	II-A	C1	I
Marina Izabel Stezki	6212-0	Coord. Educacional	III-B1	C2	II

Marisane de Fátima Carnin	6344-4	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Maristel de Souza Lopes	7736-4	Coord. Educacional	II-A	C1	I
Mariza Bach Kruger	6194-8	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Oma Alves da Rosa	7737-2	Coord. Educacional	II-A	C1	I
Prícilla Freire da Silva Cunha	7046-7	Coord. Educacional	II-A	C2	II
Raquel Vieira Henrique Leite	6205-7	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Renata Cristina Alves de Brito	6738-5	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Rita Mara Viana S Tavares	6193-0	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Rosana Scarante Franzez	6206-5	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Rosemary Waiss M. Da Silva	6213-8	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Sidnéia Aparecida F da Silva	6195-6	Coord. Educacional	III-B1	C2	II
Sidnéia Aparecida F. Da Silva	7072-6	Coord. Educacional	III-A	C2	II
Tatiani Ribeiro Margerum	7211-7	Coord. Educacional	II-A	C1	I
Vandra Feretti	6345-2	Coord. Educacional	III-B1	C2	II

**Art. 3º** Enquadrar os **Professores e Educadores Infantis** com formação em **Nível Médio**, abaixo relacionados de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis e Classes, do Anexo II (Tabela I) da Lei Municipal nº. 1819/2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Nível e Classe Anterior	Nível e Classe Atual	
				Nível	Classe
Carmem Janina Szyber Oggione	180-5	Professor	I-E	M	VII
Cleomar Damaris de O Nespolo	2109-1	Educador Infantil	I-C	M	III
Deisiane Ferreira Ribeiro	1266-1	Professor	I-D	M	VI
Edna Antunes Ferreira	5241-8	Educador Infantil	I-C	M	III
Ezabelita de Lima	5313-9	Professor	I-C	M	III
Ezabelita de Lima	5793-2	Professor	I-C	M	III
Jacqueline Rodrigues Bertogna	2139-3	Educador Infantil	I-C	M	IV
Leticia Viana Pinto	5118-7	Professor	I-C	M	IV
Leticia Viana Pinto	5806-8	Professor	I-C	M	III
Patricia Brustolin	5815-7	Professor	I-C	M	II
Rita de Cássia M. Cordeiro	5132-2	Educador Infantil	I-C	M	IV
Romyleny Surama da Silva	661-0	Professor	I-D	M	V
Romyleny Surama da Silva	1615-2	Professor	I-C	M	IV
Rosiane Serafim Costa	1879-1	Professor	I-D	M	IV
Rosimira da Silva Santos	5234-5	Educador Infantil	I-C	M	IV
Ticiana de Fátima Heiden	1373-0	Professor	I-D	M	V
Vanessa de Rezende	1287-4	Professor	I-D	M	V
Vanessa de Rezende	5831-9	Professor	I-C	M	III

**Art. 4º** Enquadrar os **Professores** regime **CLT**, abaixo relacionados de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis e Classes, do Anexo II (Tabela I) da Lei Municipal nº. 1819/2016.

Nome	Matrícula	Cargo	Nível e Classe Anterior	Nível e Classe Atual	
				Nível	Classe
Maria Isabel Carvalho	20-5	Professor	II-A	D1	I

**Art. 5º** O servidor enquadrado na forma deste decreto terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do ato, para recorrer da decisão conforme regulamentação contida no **capítulo IV** (dos recursos ao enquadramento) do **Decreto 030/2016**, que regulamenta o enquadramento do Magistério Público Municipal e a Comissão de Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Matinhos terá até 30 (trinta) dias para apresentar parecer sobre o recurso, os recursos somente serão esclarecidos através de requerimento protocolados junto ao Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Matinhos e encaminhados à Comissão de Gestão do Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Matinhos.

**Art. 6º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de Março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 25 de Fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º 099/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º NOMEIA- VALDECIR GERONIMO LEITE -CPF nº. 941.622.639-49, RG nº. 5.833.680,** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DA DIVISÃO MEIO AMBIENTE, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca com a remuneração de simbologia CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 17 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO N.º 149/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0002507/2016, decreta:

**Art. 1º Exonera a Pedido KELLY LANDGRAF MARTINEZ RG Nº 106161267 PR e CPF Nº 067.232.839-96** matrícula nº 7397/0 do cargo público de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelo Decreto nº 610 de 03 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 151/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 009/2016 de 15 de janeiro de 2016, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, a saber:

Nome	RG	CPF
SIMONE FATIMA DE ARAUJO	Nº 4.429.118-5	Nº 652.223.189-16

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 148/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, e em face ao protocolo nº 0683.0002491/2016, decreta:

**Art. 1º Exonera a Pedido MARIA JOSÉ HENRIQUES RG Nº 8.344.294-8 PR e CPF Nº 054.519.129-71** matrícula nº 6366/5 do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, nomeada pelo Decreto nº 243 de 01 de julho de 2008.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 29 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 150/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº de 006/2016 de 15 de janeiro de 2016, para exercer o cargo público de Atendente Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
DAIANA FERNANDA DO NASCIMENTO	Nº 7.765.706-1	Nº 045.755.229-88
KARLA REGINA VIEIRA	Nº 3.580.862-0	Nº 682.734.019-87
MAIRANE DE CASSIA KUJIVE DOS SANTOS	Nº 13.489.187-4	Nº 072.174.429-07
NATALIA QUINTINO DA SILVA	Nº 12.939.499-4	Nº 100.242.579-40
ROSEMARI FRIEDRICH PAIVA	Nº 8.795.699-7	Nº 038.007.559-80
TATIELEN DE OLIVEIRA SIPPPEL FERREIRA	Nº 9088045-4	Nº 042.683.919-67

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 152/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº de 083/2015 de 21 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Atendente Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
KATIANE ALVES JARA SILVEIRA	Nº 10.227.380-0	Nº 061.685.679-25
LUANA BASTOS DOS PASSOS	Nº 9.466.633-3	Nº 009.587.029-70

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 153/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº de 075/2015 de 03 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Médico Veterinário, a saber:

Nome	RG	CPF
FERNANDO NAKANISHI HAMADA	Nº 8.687.038-0	Nº 040.903.379-09

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 155/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº de 004/2016 de 15 de janeiro de 2016, para exercer o cargo público de Educador Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
CRISTINA DOMINGOS CAMARGO	Nº 10.140.048-4	Nº 063.211.959-44
DEJANIRA ROSA CREPALDI	Nº 3.487.173-6	Nº 016.914.849-11
LARISSA SOUZA DE AZEVEDO	Nº 9.891.405-6	Nº 079.337.289-52
MARCIA CIBELE ALVES DA SILVA	Nº 7.939.311-8	Nº 028.130.319-33
MARIA JOSÉ HENRIQUES	Nº 8.344.294-8	Nº 054.519.129-71
SILMARA PEREIRA DE SOUZA	Nº 8.088.322-6	Nº 027.477.659-62

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 157/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Exonera – MAURILEIDES RODRIGUES CABRAL - CPF nº. 476.043.521-20 e RG nº. 1.885.816** no cargo de provimento em comissão de DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO da Secretaria Municipal Turismo E Desenvolvimento Econômico, com a remuneração de simbologia CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 154/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº de 005/2016 de 15 de janeiro de 2016, para exercer o cargo público de Professor de Ensino Fundamental, a saber:

Nome	RG	CPF
ANA MARIA SANTOS DA SILVA	Nº 5.104.681-1	Nº 874.997.979-53
JULIANA NIESBORSKI	Nº 6.450.987-0	Nº 018.786.589-21
KHAREN DA SILVA NEVES	Nº 8.380.800-4	Nº 059.595.919-95
KELLY LANDGRAF MARTINEZ	Nº 10.616.126-7	Nº 067.232.839-96
THAIS CRISTINA ALI CHIAH	Nº 8.283.240-8	Nº 039.590.849-35
TAYSA REGINA ROSALIN MAIORKY	Nº 9.430.025-8	Nº 009.621.749-98
TATIANE VENTURA DE ANDRADE	Nº 8.851.761-0	Nº 045.034.189-55
SUELEN DA SILVA SAMPAIO	Nº 9.317.095-4	Nº 056.744.819-38
VÂNIA LEMOS MATOZO DOS SANTOS	Nº 8.230.242-5	Nº 038.244.309-83

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 156/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º Exonera – ELSA REGINA GUETSCHOW - CPF nº.707.137.149-20 e RG nº.4.471.717-4 /PR** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO-TABULEIRO, da Secretaria Municipal de Assistência Social, com a remuneração de simbologia CC-2.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### DECRETO Nº 158/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º - Exonera MARCELLO MALUCCELLI - CPF nº. 972.289.159-68 e RG nº. 6.573.633-0/PR**, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO do Gabinete do Prefeito, com a remuneração de simbologia CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



# Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 159/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º - NOMEIA MAURILEIDES RODRIGUES CABRAL - CPF nº. 476.043.521-20 e RG nº. 1.885.816** no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO do Gabinete do Prefeito, com a remuneração de simbologia CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 162/2016**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

**Decreta:**

**Art.** São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto nº. 107/2012:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

MÁT.	SERVIDOR	CARGO
7239/7	Andressa Schmidt	Professor de Ed. Física
7237/0	Rosângela Assunção da Rosa Korsun	Professor

**Art. 2º** Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de fevereiro de 2016, e considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO 164/2016**

Abre o Crédito Suplementar por Anulação de dotação no Orçamento Geral do Município de Matinhos no valor de R\$ 210.700,00 (duzentos e dez mil e setecentos reais) e alterar no PPA 2014/2017 e na LDO 2016 e dá outras providências."

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1614 de 18 de dezembro de 2015.

**Art. 1º -** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2016, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320, no valor de R\$ 210.700,00 (duzentos e dez mil e setecentos reais) na forma abaixo especificada:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00	0
10.01.18.542.111.2.121	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 207.700,00	0

**Art. 2º -** Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, a Anular dotação no valor de R\$ 210.700,00 (duzentos e dez mil e setecentos reais) conforme segue abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.04.08.241.105.2.022	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	0
10.01.18.542.111.2.121	3.3.90.37.00.00.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - OBRA	R\$ 207.700,00	0

**Art. 3º -** Fica alterado o Anexo da Lei Municipal nº 1669, de 23 de Dezembro de 2013 - PPA 2014/2017, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional, instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução.

**Art. 4º -** Fica alterada a Lei 1789 de 03 de agosto de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2016, e suas alterações, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas inerentes a execução da Secretaria.

**Art. 5º -** Fica alterado o Cronograma de Desembolso Mensal.

**Art. 6º -** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATINHOS, 1 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO N.º 160/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º - NOMEIA MARCELLO MALUCCELLI - CPF nº. 972.289.159-68 e RG nº. 6.573.633-0/PR**, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA da Secretaria Municipal de Assistência social, com a remuneração de simbologia CC-1.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 163/2016**

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação no valor de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais) e a efetuar alterações de natureza técnica no orçamento vigente do Município.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS**, no uso de suas atribuições, tendo por base a Lei Federal nº. 4.320/64 e a autorização constante da Lei Municipal nº. 1814 de 18 de Dezembro de 2015.

**Decreta:**

**Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento vigente o Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Arrecadação para o exercício de 2016 em conformidade com a Lei Federal 4.320, no valor total de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais) conforme abaixo:

Programa de Trabalho	Cat. Eco. Despesa	Descrição Cat. Eco. Despesa	Valor	Fonte
07.02.08.244.105.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.000,00	722
12.01.10.301.113.2.050	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.700,00	313
13.01.06.182.115.2.063	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 104.000,00	509

**Art. 2º -** Como recurso à abertura do Crédito mencionado no artigo anterior, fica autorizado o Poder Executivo Municipal, conforme prescreve a Lei Federal nº 4.320/64, em seu artigo 43, abrir por Superávit Financeiro no valor de R\$ 109.700,00 (cento e nove mil e setecentos reais).

**Art. 3º -** Fica alterado conforme a Lei 1789, artigo 3º, parágrafo 2º, fica alterado o valor global das ações, no exercício de 2016, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme alterações orçamentárias disposta neste Decreto.

**Art. 4º -** Fica alterado, conforme a Lei 1669, de Dezembro de 2013 - Lei do PPA 2014-2017, em seus artigos 11 e 12, o valor global das ações, no exercício de 2016.

**Art. 5º -** Fica alterado o Cronograma de Desembolso mensal.

**Art. 6º -** Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 1 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº. 165/2016**

**SÚMULA:** Promoção por Nível dos Servidores Públicos da Administração Geral, conforme Lei Municipal nº. "1430/2011".

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

**Art. 1º Promove por Nível** os servidores abaixo relacionados, de acordo com a Tabela de Vencimentos de Níveis elevação vertical, conforme o anexo IX da Lei Municipal nº. 1430/2011.

Mat.	Nome	Cargo	Nível Anterior	Nível Atual
26-4	Roseliane Fatima de Lima	Aux. de Administração	II-I-H	II-I-4-H

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 166/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº de 005/2016 de 15 de janeiro de 2016, para exercer o cargo público de Professor de Ensino Fundamental, a saber:

Nome	RG	CPF
ARIELAINE MOCELIN DOS SANTOS	Nº 6.149.193-7	Nº 959.601.559-15
MONICA SALVADORI	Nº 303.789.126-7	Nº 537.143.690-15

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 01 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 168/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº de 082/2016 de 21 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Professor de Ensino Fundamental, a saber:

Nome	RG	CPF
MARILDA FERREIRA DE ALMEIDA CALDAS	Nº 6.249.357-7	Nº 018.833.759-83

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 170/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº de 081/2015 de 21 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Educador Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
ANA EMILIA GALLUCCI NAZARIO	Nº 1.000851-4	Nº 672.344.539-20

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 167/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº de 004/2016 de 15 de janeiro de 2016, para exercer o cargo público de Educador Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
MARINEIDE NILCEA DA SILVA	Nº 3.570.832-4	Nº 827.366.009-59

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 169/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, os candidatos aprovados em concurso e convocado através do Edital nº de 081/2015 de 21 de dezembro de 2015, para exercer o cargo público de Educador Infantil, a saber:

Nome	RG	CPF
GLORIA HAMARA CROVADOR	Nº 8.794.809-9	Nº 009.041.869-70

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**DECRETO Nº 171/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, decreta:

**Art. 1º. Nomeia-** em Estágio Probatório, no Quadro de Pessoal Permanente, o candidato aprovado em concurso e convocado através do Edital nº 009/2016 de 15 de janeiro de 2016, para exercer o cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, a saber:

Nome	RG	CPF
PAMELA VANESSA VIDAL	Nº 9.749.379-0	Nº 079.689.399-33

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

Replicado por Incorreção  
**PORTARIA N.º 067/2016**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1430/2011, em face ao ofício 026/2016-SMS, resolve:

### CONCEDER

Ao servidor **ANDERSON TABORDA RIBAS**, matrícula nº1856/2 a função gratificada de COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS DE EPIDEMIOLOGIA, da Secretaria Municipal de Saúde, simbologia, FG-3.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 03 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 147/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0001680/2016, resolve.

### CONCEDER

A servidora **EVANI DOS SANTOS** matrícula nº 0618/1 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 15 de março de 2016 a 14 de junho de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1996 a 2001.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 149/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao ofício nº 129/2016, resolve:

### LOTAR

Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação, Assuntos Fundiários, Agricultura e Pesca, o servidor **ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS** matrícula nº 1721/3 ocupante do cargo público de Pedreiro.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 146/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0002419/2016, resolve.

### CONCEDER

Ao servidor **EDUARDO ALQUATI** matrícula nº 1586/5 ocupante do cargo público de Motorista D, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Hab., Assuntos Fund., Agricultura e Pesca 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de março de 2016 a 01 de junho de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 2009 a 2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 26 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 148/2016**

O Prefeito em exercício do Município de Matinhos Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0004730/2016, resolve.

### CONCEDER

A servidora **MARIZA PINTO SANTANA** matrícula nº 390/5 ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura 03 (três) meses de Licença Prêmio a contar de 02 de março de 2016 a 01 de junho de 2016, conforme o artigo nº113 da Lei Municipal nº1165/2008 Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Matinhos, referente ao período de 1999 a 2004.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 29 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA N.º 150/2016**

O Prefeito do Município de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve.

### CONCEDE

Ao servidor **ALVARO ALBERTO RIBEIRO** matrícula nº 7307/5 ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015 com base nas portarias nº806/2015 e 042/2016, a contar de 03 de fevereiro a 03 de março de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos 29 de fevereiro de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 151/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 025/2016, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **ADILSON JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 101/5, ocupante do cargo público de Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 03 de janeiro a 30 de junho de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 153/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 025/2016, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **JURACI PEREIRA VERNICK**, matrícula nº 5227/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 15 de fevereiro de 2016 a 12 de agosto de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 155/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 025/2016, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **ALEXSANDRA MENDES DOS SANTOS** nas matrículas nº 706/4 e 7506/0, ocupante do cargo público de Professora e Coordenador Educacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Geração, a contar de 28 de janeiro de 2016 a 25 de julho de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 152/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício 025/2016, resolve:

#### CONCEDER

Ao servidor **CELSON GOES FONTES FILHO**, matrícula nº 6611/7, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 11 de fevereiro a 10 de maio de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 154/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao ofício nº 025/2016, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **MICILIA TEREZA FERMINO LOURENÇO**, matrícula nº 6582/0, ocupante do cargo público de Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a contar de 24 de fevereiro de 2016 a 23 de maio de 2016, em conformidade com o Artigo nº 98, da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Matinhos, e de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 156/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 025/2016, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **LUDMILA RIBEIRO PIMENTEL D'ARGAN** na matrícula nº 7300/8, ocupante do cargo público de Advogado, lotada na Procuradoria Municipal, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Geração, a contar de 25 de janeiro de 2016 a 22 de julho de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de janeiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 157/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 130/2009, e em face ao ofício 025/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **VANDERLEIA CRISTINA SCARANTI** na matrícula nº 6699/0, ocupante do cargo público de Atendente Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestação, a contar de 22 de fevereiro de 2016 a 19 de agosto de 2016, de acordo com o Laudo expedido pela Junta Médica Municipal e de conformidade com o Artigo nº 108 da Lei Municipal nº 1165/08, Estatuto dos Funcionários do Município de Matinhos.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 159/2016**

SÚMULA: Dispõe sobre a aquisição de estabilidade dos servidores aprovados em avaliação realizada nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal.

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1165/2008,

**Decreta:**

**Art. 1º** São considerados estáveis, nos termos do 41, § 4º da Constituição Federal, os Servidores abaixo relacionados, conforme relatório da Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pelo Decreto n.º 014/2015:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Matrícula	SERVIDOR	CARGO
7162/5	Tais Andressa Ingrid Spina Fabro	Tecnólogo em Processos Escolar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na presente data, considerando a data de admissão do servidor, revogadas as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 162/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

**LOTAR**

Na Secretaria Municipal de Saúde, a servidora ROSEMERI APARECIDA NUNES BARCELOS matrícula nº 1555/5 ocupante do cargo público de Auxiliar de Enfermagem.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de março de 2016 revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº158 /2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, no uso das suas atribuições legais (artigos 223 e 255, da Lei nº 1165/2008) e:

**CONSIDERANDO** o que consta dos autos do processo administrativo de Sindicância nº **0683.0007310/2013**, que observou adequadamente o princípio constitucional da ampla defesa;

**CONSIDERANDO** o relatório conclusivo da douta Comissão Sindicância no que se refere à acusação foi no sentido que não pode ser comprovada visto que não restaram comprovadas a materialidade e a autoria.

**CONSIDERANDO** que os membros da Comissão de Processos de Sindicância opinaram pela improcedência total da acusação e o arquivamento do processo;

**CONSIDERANDO** o julgamento do Processo Administrativo de Sindicância, julgando extinta a punibilidade da servidora.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DEIXAR DE APLICAR A PENA DE DEMISSÃO** da servidora ativa **SONIA MARIA CANETTI VICENTE**, matrículas 310-7 e 15199, ocupante do cargo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **ABSOLVENDO-A** das acusações constantes no Processo Administrativo nº **0683.0007310/2013**.

**Art. 2º** - Após as formalidades de praxe, sejam os autos arquivados nos assentamentos da servidora.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Matinhos, 02 de março de 2016.

Eduardo Antonio Dalmora  
Prefeito do Município de Matinhos

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 161/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e tendo em vista o processo nº 0683.0011783/2014:

**RESOLVE:**

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 637/2014, referente a autorização de **readaptação em outra função da servidora municipal JURANDIR PEREIRA DE LIMA**, atendente infantil, matrícula 370/0, **readaptação em outra função**, haja vista que a mesma encontra-se com restrição laboral para exercer a função do cargo acima mencionado, conforme Atestado Médico e Laudo Pericial, **readaptação de função**, por um período de 365 (**Trezentos e Sessenta e cinco**) dias, nos termos do artigo 65, § 4º, alínea a, da Lei Municipal nº 1165/2008, realizando atividades de planejamento de atividades dos CMEIS, participando do planejamento das atividades psicoeducacionais, Auxiliar de Secretaria, com efeitos **no período de 02.03.2016 até 01.03.2017**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

**PORTARIA Nº 163/2016**

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e em face ao protocolo nº 0683.0002391/2016, resolve:

**CONCEDER**

A servidora **SUZIANE OLIVEIRA SALES** matrícula nº 6786/5, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2014/2015, a contar de 07 de março a 05 de abril de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito



## Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná  
Gabinete Municipal

### PORTARIA Nº 164/2016

O Prefeito Municipal de Matinhos, Estado do Paraná, EDUARDO ANTONIO DALMORA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e em face ao protocolo nº 0683.0002526/2016, resolve:

#### CONCEDER

A servidora **ÁDILA MESQUITA VIANA** matrícula nº 6359/2, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2013/2014, a contar 07 de março a 05 de abril de 2016.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 07 de março de 2016, revogando as disposições em contrário.

Matinhos, 02 de março de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 118/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### APROVAR

A celebração do Termo Aditivo para reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços n.º 200/15 - PMM, com a empresa Ponpel Importação, Comércio e Logística Eireli - Epp, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 118/2015 - PMM, que prevê a Aquisição de Materiais Escolares e de Expediente, elevando o valor do item abaixo:

ITEM	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT
42	CX	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m2, formato A4, para impressões a laser e fotocopiadoras. Cor branca. Embalagem: Caixa com 10 Resmas de 500 Folhas.	Prestige Office	136,20

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de fevereiro de

2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Assessoria Jurídica do Município, resolve:

#### APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao Contrato firmado com a empresa NATO CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 81.704.165/0001-46, conforme TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011 - PMM, que prevê a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES, LOTE 01 prorrogando o prazo de vigência por 30 (trinta) dias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTONIO DALMORA  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 152/2015 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### APROVAR

A celebração do Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços n.º 142/15 - PMM, com a empresa MINERAÇÃO NOVA PRATA LTDA, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 152/2015 - PMM, que prevê a Aquisição de asfalto CBUQ para atender a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano, no valor de R\$ 281.250,00 (duzentos e oitenta e um mil, duzentos e cinquenta reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 26 de fevereiro de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA  
Prefeito Municipal

Ref.: Edital de Licitação - Inexigibilidade N.º 003/15 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

#### APROVAR

A celebração de Termo Aditivo ao contrato n.º 014/15 - PMM, firmado com a empresa GOVERNANÇABRASIL TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS LTDA, que prevê a Licença de Uso de Software para Saúde Pública, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 02 de março de 2016.

EDUARDO ANTÔNIO DALMORA  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 053/2016

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto n.º 090/2015 de 13/04/2015, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MAIOR OFERTA.

OBJETO: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA FINS COMERCIAIS, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$110.000,00 (cento e dez mil reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 07 de abril de 2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6012 / 3971-6140 e fax: (41) 3971-6013. As licitantes interessadas deverão protocolarem seus envelopes devidamente lacrados impreterivelmente até às 08:45 no Departamento de Protocolo, na sede administrativa da Prefeitura, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, 22, Centro - Matinhos - Estado do P

Matinhos, 29 de fevereiro de 2016.

Janete de Fátima Schmitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 - PMM  
PROCESSO Nº 059 /2015 - PMM

O MUNICÍPIO DE MATINHOS, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Decreto nº 090/2015, de 13/04/2015, torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, do tipo "MENOR PREÇO", a preços fixos e sem reajuste.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE LAJOTAS TIPO ARDÓSIA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO: R\$31.260,00 (trinta e um mil, duzentos e sessenta reais).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 11/04/2016, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Centro, em Matinhos, Estado do Paraná, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

EDITAL: O ato convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta, na sede da Prefeitura de Matinhos e o edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

Matinhos, 03 de março de 2016.

Janete de Fátima Schmitz  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2016 - PMM

OBJETO: LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE SOLO COM PNEUS E VIBRADOR, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/03/2016 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de março de 2016.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2016 - PMM

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 23/03/2016 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$464.085,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitenta e cinco reais)

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 09 de março de 2016.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUAS SUPERFICIAIS E DE POÇOS SUBTERRÂNEOS, neste Município, conforme Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$77.500,00 (setenta e sete mil e quinhentos reais).

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO: Poderão participar desta Tomada de Preços, as empresas devidamente cadastradas ou as que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, até o terceiro dia anterior à data da abertura das propostas, observadas as necessárias condições para qualificação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Em 22/03/2016, ÀS 09:00 HORAS, na sede da Prefeitura de Matinhos, sito à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22 - Centro, em Matinhos - PR, onde poderá ser obtido informações complementares, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone: (41) 3971-6003/6012/6140 e fax: (41) 3971-6143.

Matinhos, 29 de fevereiro de 2016.

Janete de Fátima Schmitz  
Presidente da Comissão Permanente de  
Licitação Pública

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE IMAGEM ORTORRETIFICADA E GEORREFERENCIADA DE SATÉLITE DO MUNICÍPIO, com as características e especificações constantes do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 17/03/2016 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$38.299,00 (trinta e oito mil, duzentos e noventa e nove reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones (41) 3971-6012 / 3971-6012 e fone/fax (41) 3971-6143 ou no site acima mencionado.

Matinhos, 02 de março de 2016.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2016 - PMM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DE APARELHAGEM DE SOM, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2016 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

Matinhos, 29 de fevereiro de 2016.

Janete de Fátima Schmitz  
Pregoeira



## Atos do Poder Executivo

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 027/2016 - PMM  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2016 às 14:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$221.750,00 (duzentos e vinte e um mil, setecentos e cinquenta reais).

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 29 de fevereiro de 2016.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2016 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO, com as características e especificações constantes deste Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2016 às 09:00 horas.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$103.810,00 (cento e três mil, oitocentos e dez reais)

O edital encontra-se a disposição no portal [www.matinhos.pr.gov.br](http://www.matinhos.pr.gov.br) e setor de licitações na Prefeitura Municipal de Matinhos.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Matinhos, à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos - PR, fones: 3971-6003/6012/6140 e FAX (41) 3971-6143, ou no site acima mencionado.

**Matinhos, 02 de março de 2016.**  
**Janete de Fátima Schmitz**  
**Pregoeira**

### DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO Nº 158/2015 - PMM  
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE  
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015 - PMM  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS E INSTALAÇÃO DE PLACAS E TACHÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, CONFORME EDITAL.  
RECORRENTE: ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA - ME

Em face dos elementos constantes no presente processo nº 001/2015 - PMM, ao disposto no art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, julgo IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa ATLCOM COM. SERVIÇOS LTDA - ME.

#### RESOLVO:

1. MANTER A DECISÃO DA PREGOEIRA que classificou a empresa SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA de acordo com o parecer proferido pela Procuradoria Jurídica do Município;

2. HOMOLOGAR a TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015 - PMM, referente ao objeto em epígrafe, à Licitante vencedora SINCO - SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, no valor global de R\$116.680,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).

Publique-se na forma da lei.

**Matinhos, 03 de março de 2016.**  
**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
**Prefeito de Matinhos**

#### Extrato de Contrato 001/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos  
Contratado: HEDIMA KONRAD CORCETTI  
Objeto: Contratação no Emprego Público de Dentista ESF Decorrente do Concurso Público Edital nº. 042/2011.  
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.  
Remuneração: R\$ 4.577,62 (quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).  
Disposições Gerais: Leis Municipal nº n.º 1.027/2006, 1.091/2006 e 1.194/2009

#### Extrato de Contrato 002/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos  
Contratado: RAFAEL RIBEIRO RECH  
Objeto: Contratação no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde Decorrente do Concurso Público Edital nº. 001/2015.  
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.  
Remuneração: R\$ 1.115,40 (Um mil cento quinze reais e quarenta centavos).  
Disposições Gerais: Leis Municipal nº n.º 1.027/2006, 1.091/2006 e 1.194/2009

#### Extrato de Contrato 003/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos  
Contratado: SALETE DO ROSARIO ALBINO DA LUZ  
Objeto: Contratação no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde Decorrente do Concurso Público Edital nº. 001/2015.  
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.  
Remuneração: R\$ 1.115,40 (Um mil cento quinze reais e quarenta centavos).  
Disposições Gerais: Leis Municipal nº n.º 1.027/2006, 1.091/2006 e 1.194/2009

#### Extrato de Contrato 004/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos  
Contratado: SILVIA REGINA SCHLICHTA CHINASSO  
Objeto: Contratação no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde Decorrente do Concurso Público Edital nº. 001/2015.  
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.  
Remuneração: R\$ 1.115,40 (Um mil cento quinze reais e quarenta centavos).  
Disposições Gerais: Leis Municipal nº n.º 1.027/2006, 1.091/2006 e 1.194/2009

#### Extrato de Contrato 005/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Matinhos  
Contratado: YAROSLAU DIATCHUK JUNIOR  
Objeto: Contratação no Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde Decorrente do Concurso Público Edital nº. 001/2015.  
Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.  
Remuneração: R\$ 1.115,40 (Um mil cento quinze reais e quarenta centavos).  
Disposições Gerais: Leis Municipal nº n.º 1.027/2006, 1.091/2006 e 1.194/2009

EXTRATO DE CONTRATO			
CONTRATO Nº 031/2016 - PMM			
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2016 - PMM			
PROCESSO Nº 060/2016 - PMM			
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
CONTRATADA: M.C. COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA/ME			
CNPJ Nº: 01.401.867/0001-11			
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES AGRADO GRAVE			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	12 Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde		
Funcional	10.301.0113.2049		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Administração Geral e do Fundo Municipal de Saúde		
Reduzido: 3208	Categoria Econômica:	3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serviço Distribuição para
Desdobramento Reduzido	3210	3.3.90.32.03.00	Materiais de Saúde para Distribuição Gratuita
Fonte de Recurso:	303	Reserva nº 950	R\$ 6.222,31
VALOR: R\$6.222,31 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos).			
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.			
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016.			
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal			

EXTRATO DE CONTRATO			
CONTRATO Nº 032/2016 - PMM			
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2015 - PMM			
PROCESSO Nº 036/2015 - PMM			
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATINHOS			
CONTRATADA: SINCO - SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO, INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA - EPP			
CNPJ Nº: 77.046.464/0001-63			
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DEMARCAÇÃO DE VIAS INSTALAÇÃO DE PLACAS E TACHÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Secretaria:	13 Secretaria Municipal de Defesa Social		
Unidade:	13.01 Defesa social e Antidrogas		
Funcional	06.182.0115.2063		
Programática:			
Projeto/Atividade:	Manutenção Serviços de Trânsito e Sinalização Viária		
Reduzido: 3889	Categoria Econômica:	44.90.51.00.00	Obras e Instalações
Desdobramento Reduzido	3890	44.90.51.02.10	Sinalização de Trânsito
Fonte de Recurso:	509	Reserva de Saldo nº 976	
VALOR: R\$116.680,00 (cento e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais).			
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.			
DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016.			
Eduardo Antônio Dalmora Prefeito Municipal			



## Atos do Poder Executivo

Ref.: Edital de Licitação - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 - PMM

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Pregoeira, nomeada conforme Decreto n.º 091/2015 de 13/04/2015 e parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

### HOMOLOGAR

O resultado da licitação, onde a Pregoeira declarou vencedora a licitante COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, no valor global de R\$58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais) objeto do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em 03 de março de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2016 - PMM

O Prefeito Municipal de Matinhos torna público a RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 020/2016 - PMM, que prevê a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS A PACIENTES PORTADORES DE AGRAVO GRAVE, em favor da empresa M.C. COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ N.º 01.401.867/0001-11, no valor de R\$6.222,31 (seis mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), com base no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, de acordo com o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município.

**Matinhos, 03 de março de 2016.**

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**

Prefeito Municipal

### CONVITE

O Prefeito Municipal convida toda a população Matinhense para, juntamente com Excelentíssimos Senhores Vereadores, para participar da Audiência Pública sobre a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para 2017, a realizar-se no dia 05 de Abril de 2016, às 17:00 horas no Auditório Vicente Matias Lourenço, na Prefeitura Municipal de Matinhos.

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**

Prefeito Municipal

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 - PMM

PROCESSO Nº 021/2016

GESTOR DA ATA: MUNICÍPIO DE MATINHOS

DETENTORA DA ATA: COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

CNPJ N.º 26.674.747/0001-19

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1860	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1890	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Creches		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	107		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos Centros de Educação Infantil - Pré-escola		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4078	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4079	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4080	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2358	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	000		



## Atos do Poder Executivo

PREÇOS REGISTRADOS:							
ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	UND	Tenda formato pirâmide 10 x 10 metros.	Tenda formato pirâmide 10 x 10 metros, pé direito com base de apoio de aproximadamente 20 cm de largura com tubo de no mínimo 3 polegadas de diâmetro em chapa 14, com 3,5 metros de altura. Cobertura: Lona PVC, branca, calandrado de material extra durável, aditivado contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, com blackout, não propagador de chamas, anti-mofo, anti-ressecamento e	Visual Pirâmide	5.890,00	58.900,00

impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste garantindo maior durabilidade, sustentada por estrutura de ferro denominada estrela/aranha, com fechamento lateral em os lados, nova. Estrutura: Tubular, ferragens galvanizadas, sistema de encaixe unidos com parafusos, conexões em aço pelo sistema MIG/MAG de soldagem, tratamento antiferruginoso (galvanização), fixação no solo com estacas, cordas ou cabos. Garantia contra defeitos de fabricação no mínimo de um ano.						TOTAL	R\$58.900,00
VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2016.							
Eduardo Antônio Dalmore Prefeito Municipal							

Município Matinhos UF: Estado do Paraná Página 1 de 1

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0002 - Inst. Prev. de Matinhos

### Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	44.228.116,76	38.925.962,94	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.195.658,94	38.925.088,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	43.195.658,94	38.925.088,83	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	1.032.583,71	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
(+) AJUSTE DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES T	1.032.583,71	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	0,00	0,00
ESTOQUES	874,11	874,11	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	874,11	874,11	VALORES RESTITUÍVEIS	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	22.285,69	12.000,47	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	33.550.718,58	28.168.566,76
IMOBILIZADO	22.285,69	12.000,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A P	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	22.285,69	12.000,47	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	0,00	0,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	33.550.718,58	28.168.566,76
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	33.550.718,58	28.168.566,76
<b>TOTAL</b>	<b>44.251.402,45</b>	<b>38.937.963,41</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	10.769.396,65	10.769.396,65
			SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	10.700.683,87	5.369.720,77
			SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	10.608.433,93	21.216.867,86
			SUPERÁVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	6.447.427,68	12.894.655,76
			SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.161.006,05	8.322.012,10
			SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	131.700,00	263.400,00
			SUPERÁVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	131.700,00	263.400,00
			SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	29.262,72	58.525,44
			SUPERÁVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	29.262,72	58.525,44
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.700.683,87	5.369.720,77
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	-68.712,78	0,00

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

  
 Deputado Alves de Camargo  
 Secretário de Contas e Finanças

Município Matinhos UF: Estado do Paraná Página 1 de 1

Período: Exercício de 2015

Unidade Gestora: 0002 - Inst. Prev. de Matinhos

### Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	43.196.533,05	38.925.962,94	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	38.934.083,33	28.168.566,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	43.195.658,94	38.925.088,83	PROVISÕES A LONGO PRAZO	38.934.083,33	28.168.566,76
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	43.195.658,94	38.925.088,83	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	38.934.083,33	28.168.566,76
ESTOQUES	874,11	874,11	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	4.284.735,41	10.769.396,65
ALMOXARIFADO	874,11	874,11	SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS	4.284.735,41	5.369.720,77
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	22.285,69	12.000,47	SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	14.805.930,89	10.608.433,93
IMOBILIZADO	22.285,69	12.000,47	SUPERÁVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	10.644.324,84	6.447.427,68
BENS MÓVEIS	22.285,69	12.000,47	SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.161.006,05	4.161.006,05
			SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-10.557.825,00	131.700,00
			SUPERÁVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	-10.557.825,00	131.700,00
			SUPERÁVITS OU DEFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MU	37.228,52	29.262,72
			SUPERÁVITS OU DEFICITS DO EXERCÍCIO	7.966,60	29.262,72
			SUPERÁVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	29.262,72	29.262,72
			LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.284.735,41	5.369.720,77
<b>TOTAL</b>	<b>43.218.818,74</b>	<b>38.937.963,41</b>	<b>TOTAL</b>	<b>43.218.818,74</b>	<b>38.937.963,41</b>

Nota Explicativa: Os valores apresentados consideram a movimentação das contas Intra OFSS

  
 Deputado Alves de Camargo  
 Secretário de Contas e Finanças